




CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº: 035/2022

Aprovado em 1ª Discussão
e votação em 22/08/2022

Presidente

“Dispõe sobre a denominação de Praça Pública, localizada no Distrito de Caçaratiba, município de Turmalina/MG e dá Outras Providências”.

A Câmara Municipal de Turmalina, no uso de suas prerrogativas legais, decreta e Eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**Praça dos Cristais**”, o logradouro público localizado no encontro da Rua Agostinho Ferreira Santiago com a Avenida São Miguel, no Distrito de Caçaratiba, em Turmalina/MG.

Parágrafo único - O Poder Executivo providenciará a colocação de placa indicativa com a denominação aqui atribuída, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da promulgação desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Afonso de Ligório Santiago, 22 de agosto de 2022.


Ver. Gilberto de Caçaratiba/Cidadania

Gilberto Marcos de Souza - Cidadania
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Vereadores (as),

O projeto de lei em questão possui como objeto a denominação do logradouro público localizado no encontro da Rua Agostinho Ferreira Santiago com a Avenida São Miguel, no Distrito de Caçaratiba, em Turmalina/MG, como **“Praça dos Cristais”**.

O garimpo de cristais sempre foi uma das principais fontes de renda dos moradores do Distrito de Caçaratiba e conseqüentemente, um fator determinante para crescimento da nossa comunidade, tendo em vista que a exploração desse mineral fez com que várias famílias migrassem para cá. Além disso, mesmo com a escassez e diminuição dos cristais, eles ainda possuem fundamental importância para o sustento de inúmeras famílias da região.

Assim, a denominação sugerida representa uma forma de enaltecer uma das principais fontes de renda do local e conseqüentemente, uma homenagem a todos os trabalhadores que se dedicam diariamente na busca deste minério rico e belíssimo, razão porque espero contar com o apoio dos colegas para aprovação deste Projeto.

Plenário Dr. Afonso de Ligório Santiago, 22 de agosto de 2022.


Ver. Gilberto de Caçaratiba/Cidadania
Gilberto Marcos de Souza - Cidadania
Vereador